

## Prefeitura do Município de Jaguariúna



Secretaria de Gabinete Rua Alfredo Bueno, 1235 - Centro - Jaguariúna-SP - CEP 13910-027 Fone: (19) 3867-9711 / 3867-9712 www.jaguariuna.sp.gov.br

## RATIFICAÇÃO

RATIFICO o ato da Senhora Secretária de Educação que autorizou a Inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93, a favor da empresa ESTÂNCIAS METRÓPOLIS TURISMO E VIAÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.073.595/0001-54, para o fornecimento de 50 (cinquenta) cartões eletrônicos recarregáveis, para até 20.000 passagens/vale transporte para os alunos pertencentes ao ensino médio/técnico da escola NOVOTEC no município de Amparo, pelo valor total de R \$57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), em face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Jaguariúna, 09 de dezembro de 2020.

Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretaria de Gabinete





AVISO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE N° 005/2020

RATIFICO o ato da Senhora Secretária de Educação que autorizou a Inexigibilidade de licitação, com fundamento no Artigo 25, Inciso I, da Lei nº 8666/93, a favor da empresa ESTÂNCIAS METRÓPOLIS TURISMO E VIAÇÃO LTDA, CNPJ nº 07.073.595/0001-54, para o fornecimento de 50 (cinquenta) cartões eletrônicos recarregáveis, para até 20.000 passagens/vale transporte para os alunos pertencentes ao ensino médio/técnico da escola NOVOTEC no município de Amparo, pelo valor total de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), em face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Jaguariúna, 09 de dezembro de 2020. Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva Secretária de Gabinete

## EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE INEXIGIBILIDADE N° 005/2020

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Estâncias Metrópolis Turismo e Viação Ltda. - CNPJ nº 07.073.595/0001-54 Objeto: fornecimento de 50 (cinquenta) cartões eletrônicos recarregáveis, para até 20.000 passagens/vale transporte para os alunos pertencentes ao ensino médio/técnico da escola

NOVOTEC no município de Amparo.

Valor por passagem: R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos)

Valor total: R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais)

Vigência: 12 meses

Jaguariúna, 09 de dezembro de 2020. Maria Emília Peçanha de Oliveira Silva

Secretária de Gabinete